

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027”.

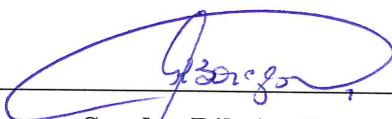
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com fundamentação prevista nas Leis Federais nº 12.696/2012 e nº 13.824/2019, bem como nas Leis Municipais nº 1.323/2016 e 1.561/2021, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Ofício nº 122/2023/4ªPJUr, enviado pelo Ministério Público, na data de 06 de Março de 2023 “Acerca dos atos preparatórios para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o ano de 2023, como formação da comissão organizadora e demais procedimentos iniciais”.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião extraordinária do dia 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Compor a Comissão Organizadora para o “Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente” formada pelos Conselheiros de Direitos Sandra Ribeiro Borges, Vanilda Aparecida Feliciano Córnea, Igor Gabriel Souza Galante, Eva das Graças de Jesus Oliveira, Valdete Aparecida de Andrade Moraes, Luiz Felipe Ferreira Silva, Maristela Vilela Ribeiro, Padre Hélio Marcelo da Silva. Nos termos do artigo 16, §2º da Lei Municipal nº 1323/2016.



Sandra Ribeiro Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Campo Florido /MG